



DECRETO Nº. 112/2021 DE 10 DE MARÇO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CLEIDIANE DA SILVA DUMMER PARA O CARGO DE DIRETORA DE ESCOLA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Municipal nº. 498/2001 de 10/09/2001, Lei Complementar nº.037/2018 de 17/04/2018 e Lei Complementar nº 047 de 01/03/2021 e alterações posteriores.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, a partir desta data, a Sra. Cleidiane Da Silva Dummer, portador do CPF nº. 103.488.119-18 RG nº.7.003.261, para o Cargo de Diretora de Escola, com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, Nível CC – 04, do Grupo VI -CC, Cargos em Comissão, conforme Plano de Cargos e Remuneração dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Serra Alta/SC, com dedicação integral.

Art. 2º Para fazer frente às despesas decorrentes da aplicação deste decreto serão utilizados os recursos consignados no orçamento vigente.

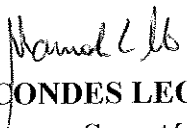
Art. 3º Aplica-se a nomeação deste decreto o Regime Geral de Previdência Social, conforme Art. 154, da Lei Municipal nº. 498/2001 de 10/09/2001.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013 de 22/05/2013, revogadas as disposições em contrário.

Serra Alta, 10 de março de 2021.


RAFAEL MARIN
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:


MARCONDES LEONARDO MULLER
Secretário Administração

